

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2025

Portaria nº 03/2025-SMM

Sumula: “Designa servidores para exercerem a função de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato, Fiscal Substituto para atuar no processo administrativo nº 45712/2024 desta Secretaria, conforme especifica”.

A Secretaria Municipal da Mulher da prefeitura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto a Abertura de Licitação para Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos.

Servidor	Matrícula/ Decreto	Função
Suelen Aparecida Mineo Vidal	363297	Gestor de Contrato
Juliana de Lima Theodoro	350647	Fiscal de Contrato
Jessica Caroline Costa Weiss	Decreto 7754/2025	Fiscal Substituto

Art. 2º. As referidas nomeações não fazem juz à majoração de proventos dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Juliana de Lima Theodoro
Fiscal de Execução

Suelen Aparecida Mineo Vidal
Fiscal de Gestão

Jessica Caroline Costa Weiss
Fiscal Suplente

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº7665/2025

Assinantes

- ✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**
Assinou em 26/03/2025 às 08:59:47 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF *****.493.229-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Jessica Caroline Costa Weiss**
Assinou em 26/03/2025 às 09:00:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JESSICA CAROLINE COSTA WEISS com o CPF *****.333.419-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Jessica Caroline Costa Weiss, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Suelen Vidal**
Assinou em 26/03/2025 às 13:42:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Suelen Vidal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Juliana de Lima Theodoro**
Assinou em 26/03/2025 às 13:42:47 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANA DE LIMA THEODORO com o CPF *****.570.819-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Juliana de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JXR**1G4****QY6****57Q**